



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 063/2020

“QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE O REPOSICIONAMENTO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA RECANTO FELIZ, EM TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REPOSICIONAMENTO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA RECANTO FELIZ, EM TIMBUÍ.**

Ocorre que, recentemente, obras de alargamento da via foram realizadas na Rua Recanto Feliz, e com isso, alguns postes que margeiam a via acabaram ficando “dentro” da rua, o que gera risco de acidentes, necessitando, portanto, que os mesmos sejam retirados e reposicionados no local.

Registro que a presente indicação não se trata de pedido de retirada do poste, mas apenas seu reposicionamento nas margens da rua que fora alargada, para que assim o trânsito possa fluir com naturalidade, sem risco de colisões.

Desta forma, peço providências por parte da Secretaria Municipal de Obras, para o estudo da viabilidade de atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de julho de 2020.

ATAÍDES SOARES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão